



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 1996.

FLS.

MATRÍCULA

01

51.211

MATRÍCULA Nº 51.211

O ESTACIONAMENTO Nº 37(trinta e sete), localizado no pátio externo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ**, conforme planta de implantação. Possui 12,8500m² de área real global, sendo 12,50m² de área real privativa e 0,3441m² de área real de uso comum, com fração ideal de terreno de 2,9800m², correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício a uma fração decimal de 0,00070. **O terreno** sobre o qual se acha edificado o **Edifício Residencial São José**, situa-se na **rua São José** e tomou o nº 1971, nesta cidade, medindo 35,50m(trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) na frente, 120,00m(cento e vinte metros) de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, **perfazendo a área total de 4.260,00m²**(quatro mil e duzentos e sessenta metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Leste**, com a **rua São José**; **Fundos Oeste**, com a propriedade de Emir Guedes de Azevedo, do futuro prolongamento da **rua Belém**; **Lado Norte**, com a propriedade de Carlos Becker da **rua São José**; **Lado Sul**, com diversos proprietários. **Terreno** localizado no lado esquerdo da **rua São José** de quem nela entra pela **rua Olaria**, donde dista 41,00m(quarenta e um metros). **Quarteirão** formado pelas **ruas São José, Olaria, futuro prolongamento da rua Belém e Travessa Érico Veríssimo**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.766(R-2), de 09.03.1989.

PROPRIETÁRIA: **SUHMA ENGENHARIA-CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na **rua Gaspar Silveira Martins, 1836**, inscrita no **CGC/MF** sob o nº 89.642.060/0001-11.

Arquivamento: Pasta de individualização. Escrevente: Eduvirges Buettner.

O OFICIAL:

EMOL: R\$ 4,40

Av - 1 - 51.211 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrado sob o nº 11.421, Lº 03, Regº Aux., a convenção que rege o condomínio **Edifício Residencial São José**, de que trata a **Av-9** e o **R-10** da matrícula nº 18.766, segundo o que dispõe o art. 9º da **Lei Federal nº 4.591/64**. Emolumentos: R\$ 8,80. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. **SANTA CRUZ DO SUL, 20 de dezembro de 1996.**

O OFICIAL:

R - 2 - 51.211 - COMPRA E VENDA - Conforme **Escritura Pública** lavrada em 10 de julho de 1998, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 487, fls. 073 à 074 sob nº 35.777-033, a proprietária **SUHMA ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, no ato representada, **vendeu** para **GENI BELING**, brasileira, aposentada, portadora da **CI nº 2 006 198 135/RS**, inscrita no **CPF nº 324 202 000-63**, divorciada, residente e domiciliada na **rua São José nº 1082**, nesta cidade, no ato representada, **o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de R\$3.777,00, avaliado em R\$3.975,48** conforme guia do **ITBI nº 024381**. **CONDIÇÕES**: As da escritura. **CND-INSS**: Nº 597902. **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**: 1.443.164. **TAB. D.O.I.** **EMOLUMENTOS**: R\$48,80. **PROTOCOLO**: Nº 126.057, Lº nº 1-W, em 14.07.1998. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. **SANTA CRUZ DO SUL (RS), 22 de julho de 1998.**

CONTINUA NO VERSO



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0051211-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 22 de julho de 1998.

FLS.	MATRÍCULA
01	51.211
VERSO	

O OFICIAL:

rec.nº 137716.

R - 3 - 51.211 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 10 de julho de 1998, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 487, fls. 075 à 076 sob nº 35.778-034, a proprietária **GENI BELING**, já qualificada, no ato representada, **vendeu** para **SILVIO IRENEO WILLRICH**, brasileiro, bancário aposentado, portador da CI nº 8 034 259 641/RS, inscrito no CPF nº 017 644 890-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA BARRETO WILLRICH**, residente e domiciliado na rua Júlio de Castilhos nº 1338, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de R\$2.500,00, avaliado em R\$3.975,48 conforme guia do ITBI nº 024384. **CONDICÕES:** As da escritura. **CND-INSS:** Não está vinculada conforme consta na escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$48,80. **PROTOCOLO:** Nº 126.058, Lº nº 1-W, em 14.07.1998. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 22 de julho de 1998.

O OFICIAL:

rec.nº 137716.

R - 4 - 51.211 - HIPOTECA - Conforme Escritura Pública lavrada em 31 de julho de 1998, no livro nº 488, fls. 036v a 040v, sob o nº 13.334-024 e Declaratória lavrada em 22 de outubro de 1998, no livro nº 488, fls. 193, sob o nº 13.475-166, ambas no 2º Tabelionato desta Comarca, **por liberação da hipoteca sobre os imóveis matriculados sob os nºs 37.409 e 37.391 Lº 02 Regº Geral da Comarca de Capão da Canoa-RS, os proprietários SILVIO IRENEO WILLRICH**, bancário aposentado, portador da CI nº 8034259641/RS, inscrito no CPF nº 017 644 890-04 e sua esposa **CRISTINA BARRETO WILLRICH**, bancária aposentada, portador da CI nº 1028385696/RS, inscrita no CPF nº 161 145 400-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Júlio de Castilhos, nº 1.338, nesta cidade, **ceram a credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, entidade fechada de previdência privada, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF nº 33 754 482/0001-24, no ato representada pelo BANCO DO BRASIL S/A. e esse por sua vez representado pelos administradores de sua agência de Santa Cruz do Sul-RS, **em substituição àqueles imóveis, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência, o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 51.192, com as seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA: R\$13.781,97. FORMA DE PAGAMENTO: Em 167 meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor de R\$161,32, cada uma delas, **vencendo-se a primeira em 01 de agosto de 1998 e a última em 30 de junho de 2012.** **JUROS:** 10% a.a., mais 10% a.a. relativo à cobertura do fundo destinado a responder pelas obrigações vincendas em caso de morte do devedor marido. **AVALIAÇÃO:** Para os efeitos do artigo 818 do CCB é o imóvel ora hipotecado avaliado em R\$29.500,00. **CONDICÕES:** As da escritura. **PROTOCOLO:** nºs 127.997/999, Lº nº 1-W, em 22.10.98. Conferidos e satisfeitos os requisitos para o registro. **EMOLUMENTOS:** R\$57,60

CONTINUA A FLS. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 1998

FLS.

MATRÍCULA

02

51.211

(s/R\$6.890,99). Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 23 de outubro de 1998.

O OFICIAL:

rec.140820.

Av - 5 - 51.211 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Instrumento Particular expedido em 26 de outubro de 2004 pelo BANCO DO BRASIL S/A, assinado e com firma reconhecida, fica cancelada a hipoteca constante no R-4 da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 42.132. **EMOLUMENTOS**: R\$31,90 conforme recibo nº 3568 do talão nº 72. **PROTOCOLO**: nº 176.232, Lº nº 1-AH, em 01.12.2004. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 14 de dezembro de 2004.

O OFICIAL:

Av - 6 - 51.211 - RETIFICAÇÃO - Conforme Escrituras Declaratórias lavradas em 30 de novembro de 2004, no livro nº 574, fl. 018 e 018v, sob o nº 17.947-021 e 17.948-022, ambas no 2º Tabelionato desta Comarca, procedo a presente averbação para constar que o estado civil de GENI BELING no R-2 e R-3 da presente matrícula é separada, e não como constou. **EMOLUMENTOS**: R\$15,90 cfe. recibo nº 3568 do talão nº 72. **PROTOCOLO**: nºs 176.230/1, Lº nº 1-AH, em 01.12.2004. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 14 de dezembro de 2004.

O OFICIAL:

R - 7 - 51.211 COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 24 de novembro de 2004, no livro nº 573, fls. 064v a 065v, sob o nº 42.875-035 no 2º Tabelionato desta Comarca, os proprietários SILVIO IRENEO WILLRICH, bancário aposentado, portador da CI nº 8034259641/RS, inscrito no CPF nº 017 644 890-04 e sua esposa CRISTINA BARRETO WILLRICH, bancária aposentada, portadora da CI nº 1028385696/RS, inscrita no CPF nº 161 145 400-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alemanha nº 576, nesta cidade, venderam para GENI BELING, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 2006198135/RS, inscrita no CPF nº 324 202 000-63, separada judicialmente, residente e domiciliada na rua São José nº 1971, ap. 515, Bloco D, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de R\$5.000,00 avaliado em R\$5.000,00 conforme guia do **ITBI nº 45.390**. **TAB**: D.O.I. **CONDIÇÕES**: Sem condições especiais. **INSS**: não estão vinculados cfe. escritura. **EMOLUMENTOS**: R\$77,70 cfe. recibo nº 3568 do talão nº 72. **PROTOCOLO**: nº 176.234, Lº nº 1-AH, em 01.12.2004. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 14 de dezembro de 2004.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2004

FLS.

MATRÍCULA

02

51.211

VERSO

O OFICIAL:

R - 8 - 51.211 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 25 de novembro de 2005, no livro nº 452, fls. 092 a 093, scb nº 27.092/056, no 1º Tabelionato desta Comarca, a proprietária **GENI BELING**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da CI RG nº 2006198135, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 324.202.000-63, residente e domiciliada na rua Manaus, nº 525, nesta cidade, **vendeu** para **DECIO ODAIR MÜLLER**, motorista, portador da CI RG nº 7060644049, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 737.539.800-30 e sua esposa **ROSELI INÊS MÜLLER**, cozinheira, portadora da CI RG nº 1070072705, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF nº 910.132.830-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua São José, nº 1971, ap. 515, bloco D, nesta cidade, **o imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de **R\$5.000,00 avaliado em R\$5.000,00** cfe. guia do **ITBI nº 49.491**. **TAB.:** D.O.I. **CONDIÇÕES:** Sem condições especiais. **INSS:** Não está vinculada, conforme escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$80,60, conforme recibo nº 20.484 talão nº 410. **PROTOCOLO:** nº 186.024, Lº nº 1-AJ, em 12.12.2005. Escrevente: Josiane C. Z. Harz. O referido é verdade e dou fé. **SANTA CRUZ DO SUL - RS, 04 de janeiro de 2006.**

O OFICIAL:

Av - 9 - 51.211 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.0731769-5, com caráter de escritura pública, assinado em 22 de outubro de 2014, entre partes e testemunhas, procedo a presente averbação para constar que os proprietários **DECIO ODAIR MÜLLER** e sua esposa **ROSELI INÊS MÜLLER**, qualificam-se como: ele, nascido em 02/07/1974, motorista, inscrito no CPF nº 737.539.800-30; e ela, nascida em 20/05/1978, comerciária, inscrita no CPF nº 910.132.830-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 1971, apto. 515, Schulz, nesta cidade. **ARQUIVAMENTO:** nº 78.338. Valor dos emolumentos: R\$56,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$0,70. Selo: 0520.04.1400012.03361. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1400016.18268. **PROTOCOLO:** nº 281036, Lº nº 1-BN, em 11/11/2014. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. **SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de dezembro de 2014.**

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 10 - 51.211 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.0731769-5, com caráter de escritura pública, assinado em 22 de outubro de 2014, entre partes e testemunhas, os proprietários **DECIO ODAIR MÜLLER** e sua esposa **ROSELI INÊS MÜLLER**, já qualificados, **venderam** para **MICHELE SUSALLEK GRASEL**,



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 01 de dezembro de 2014.

FLS.

MATRÍCULA

03

51.211

brasileira, solteira, nascida em 13/11/1986, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 015.358.360-67, residente e domiciliada na Rua Ricardo Hoffmann Filho, nº 193, apto. 304, Bonfim, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de **R\$115.000,00**, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 51.192 Lº 02 Regº Geral. **ITBI**: Conforme guia nº **6211**, sobre avaliação de **R\$137.756,74**. **CONDIÇÕES/FORMA DE PAGAMENTO**: O valor total de R\$115.000,00 será pago da seguinte forma: R\$11.500,00 de recursos próprios e R\$103.500,00 mediante alienação fiduciária constante no R-11. **INSS**: Não estão vinculados conforme contrato. **ARQUIVAMENTO**: nº 78.338. Valor dos emolumentos: R\$356,40 (s/R\$68.878,37). Valor do selo dos emolumentos: R\$8,10. Selo: 0520.07.1400008.02309. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1400016.18269. **PROTOCOLO**: nº 281036, Lº nº 1-BN, em 11/11/2014. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de dezembro de 2014.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 11 - 51.211 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular já mencionado no R-10, a proprietária **MICHELE SUSALLEK GRASEL**, já qualificada, alienou fiduciariamente à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, no ato representada por Luciana Carra Percheron, CPF nº 510.218.380-04, o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 51.192 Lº 02 Regº Geral, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, com as seguintes condições: **VALOR DA DÍVIDA**: **R\$103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **PRAZO**: de amortização 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS**: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5939%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 22.11.2014. **ENCARGO INICIAL TOTAL**: R\$697,11. **CARÊNCIA**: 30 (trinta) dias. **AValiação**: Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi **avaliado em R\$115.000,00**, que inclui o imóvel matriculado sob nº 51.192 Lº 02 Regº Geral. **FORO**: Desta Comarca. **INSS**: Não está vinculada conforme contrato. As demais condições constam em uma das vias do contrato **arquivado** neste Serviço de Registro sob nº **78.338**. Valor dos emolumentos: R\$309,80 (s/R\$51.750,00). Valor do selo dos emolumentos: R\$8,10. Selo: 0520.07.1400008.02310. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1400016.18270. **PROTOCOLO**: nº 281036, Lº nº 1-BN, em 11/11/2014. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de dezembro de 2014.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Continua no verso



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 17 de março de 2021.

03

51.211

VERSO

Av - 12 - 51.211 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular expedido em 11 de fevereiro de 2021, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado e com firma reconhecida, fica **cancelada** a **alienação fiduciária** constante no **R-11** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 78.338. Valor dos emolumentos: R\$166,20 (s/R\$51.750,00). Valor do selo dos emolumentos: R\$36,60. Selo: 0520.07.1500022.22038. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000007.03328. **PROTOCOLO**: nº 342668, Lº nº 1-CN, em 11/02/2021. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 17 de março de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 13 - 51.211 - COMPRA E VENDA - Conforme ordem contida no Ofício assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Roberto Adil Bozzetto - MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo-RS em 24 de agosto de 2022, instruído com Certidão expedida em 16 de março de 2022 da Escritura Pública lavrada em 06 de agosto de 2021, no livro nº 526, fls. 194 a 195v, sob nº 36.513/101, no 1º Tabelionato desta Comarca, a proprietária **MICHELE SUSALLEK GRASEL**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, maior, auxiliar de escritório, filha de Gilberto Jorge Grasel e de Monica Renate Susallek, portadora do RG nº 4095382091, inscrita no CPF nº 015.358.360-67, residente e domiciliada na Rua São José, nº 1.971, apto. 515, Bloco D, nesta cidade, **vendeu** para **LOVANE APARECIDA RAMOS**, brasileira, divorciada, que declara não conviver em união estável, comerciante, filha de Sebastião Eloi Ramos e de Juventina da Silva, portadora do RG nº 1040647818/SSP/RS, inscrita no CPF nº 485.160.900-00, residente e domiciliada na Rua São José, nº 1.971, apto. 515, Bloco D, nesta cidade, **o imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de **R\$20.000,00**. **ITBI**: Conforme guia nº **37045**, sobre avaliação de **R\$25.278,67**, descrita na escritura. **TAB**: D.O.I. **RECEITA FEDERAL/PGFN - Portaria nº 1.751/14**: Certidão Negativa em nome da vendedora, emitida em 08 de julho de 2021, conforme escritura. Valor dos emolumentos: R\$275,20 (s/R\$28.600,29). Valor do selo dos emolumentos: R\$32,30. Selo: 0520.06.1500025.23477. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200001.34680. **PROTOCOLO**: nº 360247, Lº nº 1-CU, em 16.08.2022. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 30 de agosto de 2022. Arquivamento: nº 78.338. PEPO. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 14 - 51.211 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 15 de agosto de 2022, assinado pelo diretor de Secretaria Luciano Lutz Pinto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Roberto Adil Bozzetto - MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo,

Continua a fls. 04



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 20 de outubro de 2022.

FLS.

MATRÍCULA

04

51.211

MATRÍCULA Nº 51.211

extraído dos Autos do Processo nº 5001021-22.2016.4.04.7111/RS, requerido por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **LOVANE APARECIDA RAMOS**, inscrita no CPF nº 485.160.900-00, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula. **VALOR DO DÉBITO: R\$113.824,86** (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) atualizado em 06/2022. **Depositário:** Lovane Aparecida Ramos. **ARQUIVAMENTO:** nº 78.338. Valor dos emolumentos: R\$308,70. Valor do selo dos emolumentos: R\$48,30. Selo: 0520.07.1500022.30232. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200002.00747. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 361980, Lº nº 1-CV, em 07/10/2022. Escrevente: Tainá Nepomuceno. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 20 de outubro de 2022.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 15 - 51.211 - PENHORA - Conforme Despacho/Decisão assinado em 16 de agosto de 2024, pela Exma. Sra. Dra. Leticia Bernardes da Silva - MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5004905-59.2019.8.21.0026/RS - Execução de Título Extrajudicial, requerido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL** contra **LOVANE APARECIDA RAMOS**, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 51.192, Lº 02 Regº Geral. **VALOR DO DÉBITO: R\$211.885,79** (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), atualizado até 14/06/2024. **Depositário:** A executada. **ARQUIVAMENTO:** nº 106.404. Valor dos emolumentos: R\$298,40 (s/R\$105.942,89). Valor do selo dos emolumentos: R\$53,70. Selo: 0520.07.1500022.38145. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400003.21226. **PROTOCOLO:** nº 383840, Lº nº 1-DF, em 04/09/2024. Escrevente: Fabiula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 18 de setembro de 2024.

1ª Registradora Substituta Marcell Beatriz Lüedke Watter